



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A RETIRADA DA
OBRIGATORIEDADE DO USO DE
MÁSCARAS EM AMBIENTE ABERTO E
FECHADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ALCANTIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no
inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.388, de 07 de abril de 2022,
o qual faculta o uso de máscaras em todo território estadual;

CONSIDERANDO o elevado percentual de vacinação contra COVID-19
no município de Alcantil/PB;

CONSIDERANDO a drástica redução do número de contaminações de
COVID-19 no município de Alcantil/PB.

DECRETA

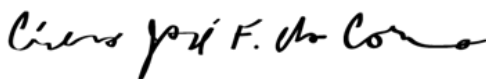
Artigo 1º - o uso de máscaras em espaços abertos e fechados no município de Alcantil/PB passar a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da COVID-19, que mantenham a utilização.

Artigo 2º - Aos estabelecimentos de saúde, por se tratar de ambiente onde é possível a presença de pessoas contaminadas, recomenda-se também que os profissionais de saúde mantenham o uso das máscaras durante todo o horário de funcionamento dos serviços, a fim de proporcionar maior segurança aos envolvidos no atendimento, considerando ser este um serviço onde é necessário reduzir o risco de propagação do vírus.

Publicação devida e remessa necessária de cópias à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alcantil – PB.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba;

Alcantil – PB, 08 de abril de 2022.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil - PB